



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 449/2026

São Luis/MA, junho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 3999/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a [Portaria GP/TRT16 nº 436, de 29 de maio de 2026](#), que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas e o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias ao Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 907, com a finalidade de participar da 3ª reunião ordinária da Comissão Nacional de Promoção à Conciliação – CONAPROC, a ser realizada no dia 18 de junho de 2026, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 02/06/2026, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1296798** e o código CRC **6899898F**.

Referência: Processo nº 000003999/2026

SEI nº 1296798